LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

ODALY BEZERRA MEDEIROS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

VANESSA DA SILVA MENDONCA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

LUARA AMARANTE FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

MARIA APARECIDA AMORIM OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

IRACY ALVES DE JESUS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

LOURIVAL VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILSON DE CASTRO ESMERALDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, Espaço Cultural Cristino Castro de Floriano, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERONIMO DA ROCHA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manifestação Popular, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

LAURIJANE DE MIRANDA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço Cultural Cristino Castro de Floriano, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO ROSSE CARVALHO ROCHA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaraçú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

AURINETE DAIENN BORGES DO VAL, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL PACIFICO DE BRITO NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Cocal, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA MACHADO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Cocal, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDGAR FERNANDES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, do CIRETRAN de Floriano, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERIKSON BESERRA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Floriano, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO CAFE DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Pedro II, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DARC PAULO DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Pedro II, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIMAR RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

JULIO CESAR DE MORAIS, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Floriano, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

GANDELMAN CLEMENTINO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

JAMES AUGUSTO BORGES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Floriano, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIADE JUSTIÇA
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILLIAM PEREIRA LUZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária de Bom Jesus, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

RAIMUNDO NONATO AMARANTE LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina, símbolo DAS-2, da Penitenciaria de Bom Jesus, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

DANYSE COSTA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

JAYRA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARIA GORETE SOARES, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária de Bom Jesus, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

CAETANO ABADE NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina, símbolo DAS-2, da Penitenciária de Bom Jesus, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

ROBERTA MARIA FREIRE ROSAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

MARIA DE LOURDES CHAGAS DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

HERBRAND RIBEIRO GONCALVES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

HORTENCIA DE SOUSA MACIEL, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Bom Jesus, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

IRAILDES CARVALHO FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Floriano, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Bom Jesus, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

EVELINA MIRANDA DE SÁ , para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Floriano, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDERSON MEDEIROS SETUVAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Bom Jesus, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALCIMAR DE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Bom Jesus, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERIO MARCONE DANTAS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Captação de Vagas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

OTACILIO SOARES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto Central do SINE de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ROSIANE QUINTO BRITO CARVALHO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE no Parque Piauí de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOVINIANA FRANCISCA FALCAO MENDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE no Espaço Cidadão de Teresina, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RAQUEL FONSECA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO LAERTE JUVENCIO MAGALHAES, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2010.

COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

HONORATO SERGIO DRUMOND SOARES MARTINS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO PEREIRA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE ALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

GILVAN DE JESUS LIMA MALTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Coordenador Regional de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

CLEONICE MARIA LIMA DE CARVALHO MAURIZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ACILINO FERREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.008483/10-00, de 31 de março de 2010, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIA SUELY DIAS SOARES**, Matrícula nº 219582-8, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, lotada Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 24 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.005832/10-19, de 11 de março de 2010, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Enfermeira, da servidora **NADIANA LIMA MONTE**, matrícula n° 178713-6, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de março de 2010.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA DA SILVA MENDONCA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

OF. 838 - 852

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **08/06/2010** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Pactuar Habilitação da Gestão Estadual para a Gestão Básica da Assistência Social do Município de Jerumenha;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 08 de junho de 2010.

CLAUDINA BARBOSA LIMA
Coordenadora da CIB/PI

FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO
COEGEMAS

OF. 1088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMº SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de acordo com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DINORÁ LUZ MOURA SOUSA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 076247-4, com os proventos de **R$ 1.789,22 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de acordo com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **XERDA ASSUNÇÃO SANTOS,** ocupante do cargo de **Professor, Classe A, nível III,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 059851-8, com os proventos de **R$ 757,38 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUCINETE DE SOUSA LOPES RODRIGUES,** ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SE, Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 054006-4, com os proventos de **R$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **ANTONIO EVALDO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão D,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 027331-7, com os proventos de **R$ 560,40 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso I, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por validez com proventos integrais, cálculados conforme valor do benefício médio, a **JOSÉ TIBÚRCIO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 074823-4, com os proventos de **R$ 522,46 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VERA LUCIA DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", nível "IV",** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 053206-1, com os proventos de **R$ 1.761,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40º, §1º, inciso I, com redação dada pela EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos prorpocionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ OLIMPIO DA SILVA,** ocupante de Agente Operacional de Serviços**, Classe "I", Padrão D,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 058253-X, com os proventos de **R$ 412,46 (QUATROCENTOS E E DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO JOSÉ LEAL,** ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 061374-6, com os proventos de **R$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOANA CUSTODIA MENDES DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 050524-2, com os proventos de **R$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DALVA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 069913-6, com os proventos de **R$ 874,14 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de acordo com o Art. 3º,§ 2º da EC nº 41/03, DETERMINAR revisão de proventos, a **RAIMUNDO LEÔNCIO FERREIRA DO RÊGO MONTEIRO,** ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão E,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula n° 021120-6, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, c/c com a EC nº 20/98 ficando os seus proventos de **R$ 4.095,11 (QUATRO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CONSTÂNCIA DE SOUSA FILHA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe A, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 053139-1, com os proventos de **R$ 1.448,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **Professor(a), Classe B, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 053639-3, com os proventos de **R$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA MENDES,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível III,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060343-X, com os proventos de **R$ 1.753,13 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de

transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA COSTA MELO,** ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 064479-0, com os proventos de **R$ 1.679,36 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCELINA DE SÁ CARVALHO,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula n° 043167-2, com os proventos de **R$ 687,36 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA IRANILDES RODRIGUES GALDINO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 072492-X, com os proventos de **R$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **DOMINGAS DEUSA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 073696-1, com os proventos de **R$ 1.719,45 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, a **GISÊUDA DE OLIVEIRA ASSIS,** ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 055863-0, com os proventos de **R$ 1.984,25 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**) **.**mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA SACRAMENTO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E",** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 055736-6, com os proventos de **R$ 600,40 (SEISCENTOS E REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES NOLETO SANTOS,** ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 054798-X, com os proventos de **R$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor de benefícios médio, a **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 074855-2, com os proventos de **R$ 426,58 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **PAULO AFONSO ROCHA CAVALCANTI,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão A,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 064238-0, com os proventos de **R$ 699,67 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**) **.**mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO CANAVERDE DA ROCHA,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão E,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula n° 041599-5, com os proventos de **R$ 879,19 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSÂNGELA MACÊDO DANTAS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 073082-3, com os proventos de **R$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40, §1º, inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, cálculados conforme valor do benefício médio, a **CLIDENOR MENDES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente técnico de Serviços, Classe II, Padrão C,** do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque n° 024247-X, com os proventos de **R$ 642,05 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO FONSECA DIAS,** ocupante do cargo de **Professor(a), Classe B, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 074129-9, com os proventos de **R$1.560,18 (HUM MIL,QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **DIOMAR SOUSA DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Professor(a), Classe B, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 069287-5, com os proventos de **R$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.04.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe A, nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 062101-3, com os proventos de **R$ 1.386,92(HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**) **.**mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA SOLIMAR SOARES LIMA,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E,** do quadro de pessoal da **FUNDAC** , matrícula n° 007434-9, com os proventos de **R$ 708,95 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IZABEL TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 049767-3, com os proventos de **R$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA BARBOSA DA SILVA COSTA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe B, nível III,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 088150-3, com os proventos de **R$ 1.459,55 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO BATISTA DE SOUSA FILHO,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 048168-8, com os proventos de **R$ 439,69 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88 da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "C",** do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, matrícula do contracheque n° 023690-0, com os proventos de **R$ 597,71 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.06.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a e §5º da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA IVANDIR MENDES DE MENESES PIMENTEL,** ocupante do cargo de **Professora, Classe B, nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula n° 060562-0, com os proventos de **R$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.06.10
PORTARIA - **R E S O L V E,** tornar sem efeito a Portaria de nº21000-39-GB-DUGP, datada de 12/01/05 que CONCEDEU de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA IVANDIR MENDES DE MENESES PIMENTEL ,** ocupante do cargo de **Professora, Classe B, nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060562-0, com os proventos de **R$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1110

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 046/10 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Constitui equipe especial de intermediação móvel rural destinada a implementar o Projeto *Marco Zero de Intermediação de Mão-de-obra Rural.*

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, Larissa Mendes Martins Maia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Governamental em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, e com vistas a implementar projeto de intermediação pública de mão-de-obra rural previsto no **Acordo de Cooperação Técnica S/Nº, de 03/11/2008, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**, resolve:

Art. 1º - Constituir equipe especial de intermediação móvel rural destinada a:

I – coordenar, com o apoio e orientação do MTE, as atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto, em especial:

a) centralizar o acolhimento de demandas de contratação de trabalhadores rurais apresentadas por empregadores;
b) articular com o apoio do MTE ações conjuntas de intermediação com estados da federação, em especial os demais estados integrantes do chamado *Projeto Marco Zero de Intermediação de Mão-de-obra Rural;*
c) executar, na capital do estado ou nos municípios, as atividades inerentes à intermediação de mão-de-obra rural, tais como a mobilização e cadastramento de trabalhadores, a captação de vagas junto a empregadores rurais, o encaminhamento para entrevistas e os registros no SIGAE das colocações daqueles trabalhadores aceitos na ocupação;
d) articular o apoio de prefeitura municipal, sindicatos, organizações da sociedade civil, agência ou gerência regional do trabalho e da agência local do Sistema Nacional do Emprego – SINE, quando houver, às ações de intermediação; e
e) acompanhar a entrega pelos empregadores contratantes da certidão declaratória nas SRTE/MTE, a que faz referência a Instrução Normativa nº 76 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, de 15 de maio de 2009. Esse instrumento é exigido pelo MTE para o transporte de trabalhadores para município diverso de sua origem.

II – coordenar, com o apoio do MTE, as atividades de comunicação social do projeto, em particular as ações de divulgação dos serviços de intermediação pública de mão-de-obra rural;

III – zelar pelo cumprimento das metas pactuadas entre esta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e o MTE no âmbito deste projeto;

IV – identificar, com o apoio do MTE, a(s) atividade(s) econômica(s) do setor de agricultura, pecuária e produção florestal (divisões 01 e 02 da CNAE) com maior potencial de contratação de trabalhadores rurais para serem priorizadas no âmbito do projeto e articular com entidades representativas de empregadores ou diretamente com os empregadores dessas atividades a oferta do serviço de intermediação pública de mão-de-obra rural;

V – encaminhar, mensalmente, ao Secretário de Políticas Públicas de Emprego do MTE e à Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí, Larissa Mendes Martins Maia, relatório de monitoramento das atividades e resultados do projeto de intermediação de mão-de-obra rural;

Art. 2º - A equipe especial de intermediação móvel rural, instituída no âmbito da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, será constituída pelos seguintes membros:

I – FÁBIO MARTINS SOARES, Gerente Operacional do SINE/PI;
II – OSFRANY GONÇALVES RODRIGUES MARTINS, Agente Superior de Serviço;
III – CÍCERO DE OLIVEIRA LIMA, Coordenador do SINE-Floriano
IV – NALIANIO DE NEIVA SILVA, Diretor de Intermediação de Mão-de-obra do SINE/PI; e
V - ANTÔNIO SOUSA BONFIM, Agente Administrativo SINE/PI

Parágrafo Primeiro – O servidor FÁBIO MARTINS SOARES, Gerente Operacional do SINE/PI, irá desempenhar a função de coordenador da equipe.

Parágrafo Segundo – Fica designado para coordenador substituto a servidora OSFRANY GONÇALVES RODRIGUES MARTINS, Agente Superior de Serviço.

Parágrafo Terceiro – Os servidores designados para compor a equipe atuarão prioritariamente nas atividades inerentes ao projeto de intermediação rural de que trata esta Portaria.

Art. 3º O Coordenador da equipe especial de intermediação móvel rural poderá convidar representantes do MTE e de outros órgãos, poder público municipal, entidades da administração pública e/ou da sociedade civil, sindicatos de trabalhadores e de empregadores, e do Ministério Público do Trabalho para subsidiar e apoiar as atividades no âmbito deste projeto de intermediação de mão-de-obra rural.

Art. 4º A utilização pela equipe especial móvel de intermediação rural dos recursos financeiros, de custeio e de investimento, e dos equipamentos e veículos fica adstrita ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º A equipe especial de intermediação móvel rural apresentará, ao final de 12 meses da data da publicação desta Portaria, relatório de avaliação das ações executadas no âmbito do projeto de intermediação de mão de obra rural no estado, a ser submetido à Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, à Secretária de Políticas Públicas de Emprego, à Secretária de Inspeção do Trabalho e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) do estado e, do MTE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 356

PORTARIA Nº 048/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Secretaria, conforme abaixo discriminado:
- **Presidente**: Almir Alves de Almeida
- **Membro**: Antônio de Melo Lima
- **Membro**: Audir Carneiro de Alencar

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2010;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de junho 2010

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 360

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº.018/2010 - PRES TERESINA (PI), 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

. **RESOLVE:**

1. DESIGNAR, a Servidora Jacqueline de Oliveira Rezende Maciel, matricula nº. 079772-3, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a Servidora Maria de Fátima Lopes Oliveira, matricula nº. 016723-1, Agente Técnico Serviço, símbolo DAI – 07, por motivo de gozo de férias regulamentares no período de 01.06.2010 a 30.06.2010 desta JUCEPI.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de Maio de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

OF. 416

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº. 038/2010-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

*RESOLVE, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, Exonerar da Função de Presidente da Comissão de Licitação do Gabinete Militar o CAP QOPM ETEVALDO ALVES DA SILVA, Identidade 10.12159-98 PMPI, Matricula: 093317-1, e DESIGNAR para compor como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o CAP QOPM FRANCISCO JOSÉ DE **ALMEIDA** VIANA, Identida RG 10.10685, Matricula 82542-5.*

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 16 de Junho de 2010.

OF. 250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI

PORTARIA Nº 15.204 – 64/2010 – DG ADAPI, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Constitui Equipe Multidisciplinar, para o cumprimento de liminar junto ao Município de Parnaíba – PI e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os inciso I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** ainda a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí; e, **considerando,** sobretudo, a intimação e ordem liminar exarada nos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 6492010, movida pelo Ministério Público, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, contra JOÃO FRANCISCO BATISTA DA SILVA E OUTROS, além da interdição e lacramento dos respectivos matadouros até que sejam oficialmente regularizados; **considerando** finalmente a determinação judicial para que esta Autarquia acompanhe e fiscalize o cumprimento da ordem judicial e demais fins de direito;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir 01(uma) Equipe Multidisciplinar composta de 02 (dois) Médicos Veterinários, servidores da ADAPI, a seguir elencados:
I – Liandra Werner Thomaz – Médica Veterinária;
II – Lúcio Lopes Neto – Médico Veterinário.

Art. 2º. As atribuições da presente Equipe formada são as fiscalizações das medidas constantes no Dispositivo da sentença, cuja redação fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º. A área de atuação da presente Equipe Multidisciplinar vem a ser somente a do Município de Parnaíba.

Art. 4º. De forma complementar, para assegurar o cumprimento da Ordem Judicial, fica autorizado à USAV de Parnaíba a determinar que os técnicos dos PVA's de sua jurisdição não permitam o ingresso de animais destinados ao abate no Município de Parnaíba, uma vez que não há matadouro oficial e, principalmente aos estabelecimentos constantes da decisão judicial.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 1º de junho de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 509